



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2025

(do deputado federal Kim KataguiRI - UNIÃO-SP)

Requer informações ao Ministro de Estado da Educação acerca de processos seletivos simplificados para contratação de docentes em universidades federais e dados sobre vagas destinadas a estudantes estrangeiros em instituições federais de ensino superior.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao **Ministro de Estado da Educação** as seguintes informações:

#### REQUER INFORMAÇÕES:

##### I – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

##### 1. Sobre os processos seletivos simplificados para docentes

Relação completa dos processos seletivos simplificados realizados pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM nos últimos 24 (vinte e quatro) meses para contratação de professores substitutos, visitantes, temporários ou equivalentes, contendo:

- Número de vagas ofertadas e preenchidas;
- Áreas de atuação e departamentos;
- Carga horária prevista;
- Remuneração total prevista, discriminando vencimento básico, retribuição por titulação, gratificações e demais vantagens pecuniárias;
- Enquadramento funcional adotado;
- Critérios objetivos de seleção e classificação;



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744  
dep.kimkatguiRI@camara.leg.br  
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265032697400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim KataguiRI





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

- Descrição detalhada das etapas de seleção realizadas, incluindo análise curricular, prova didática, entrevistas, avaliação de títulos ou quaisquer outras fases;
- Planilhas de pontuação final e critérios de avaliação;
- Resultado final com a relação nominal completa dos candidatos aprovados e classificados, com respectivas colocações;
- Titulação acadêmica declarada pelos aprovados.

### 2. Documentos acadêmicos e institucionais

Encaminhamento dos seguintes documentos institucionais vinculados aos docentes aprovados:

- Currículos acadêmicos apresentados nos certames;
- Planos de ensino ou planos de aula aprovados;
- Bibliografias básicas das disciplinas ministradas;
- Projetos de pesquisa, extensão e iniciação científicos eventualmente vinculados às contratações;
- Editais completos dos processos seletivos e eventuais retificações.

### 3. Procedimentos administrativos e critérios técnicos

Informar detalhadamente:

- Base normativa utilizada para realização dos processos seletivos simplificados;
- Critérios de avaliação de títulos e produção acadêmica;
- Procedimentos adotados para validação ou revalidação de diplomas estrangeiros;
- Composição das bancas examinadoras;
- Critérios formais para escolha dos avaliadores;
- Existência de recursos administrativos interpostos e respectivos resultados;
- Mecanismos de controle de legalidade e prevenção de conflitos de interesse;
- Pareceres jurídicos internos que tenham fundamentado a realização dos processos seletivos.

### 4. Estrutura remuneratória

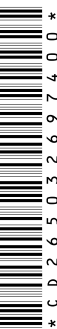
Informar detalhadamente a estrutura remuneratória das contratações realizadas por meio de processo seletivo simplificado, indicando:

- Fundamento legal para o nível remuneratório adotado;



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744  
dep.kimkatgui@camara.leg.br  
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265032697400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim KataguiRI





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

- Justificativa técnica para remunerações superiores à média da carreira inicial do magistério superior;
- Fonte orçamentária utilizada para custeio das contratações;
- Estimativa de impacto financeiro das contratações realizadas.

### II – UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)

#### 5. Ingresso de estudantes estrangeiros

Informar dados relativos aos estudantes estrangeiros aprovados para cursos de graduação nos últimos dois processos seletivos institucionais, contendo:

- País de origem;
- Curso de ingresso;
- Modalidade de seleção utilizada;
- Número total de vagas ofertadas e preenchidas por estudantes estrangeiros.

#### 6. Normas e políticas institucionais

Informar ainda:

- Critérios legais e normativos para políticas de internacionalização e ingresso internacional;
- Eventuais programas de cooperação acadêmicos internacionais relacionados ao ingresso de estudantes;
- Políticas de assistência estudantil aplicadas a estudantes estrangeiros;
- Custos estimados das políticas de internacionalização associadas ao ingresso internacional.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência administrativa, o exercício do controle parlamentar e a fiscalização das políticas públicas educacionais relacionadas à contratação de docentes e aos programas de internacionalização das instituições federais de ensino superior.

Busca-se verificar a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na condução



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744  
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br  
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265032697400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

de processos seletivos simplificados, na definição da estrutura remuneratória das contratações realizadas e na gestão das políticas de acesso e cooperação acadêmica internacional.

Pretende-se ainda conferir transparência quanto à identificação dos candidatos aprovados, às etapas avaliativas adotadas e aos critérios de classificação utilizados, assegurando a adequada prestação de contas à sociedade acerca da aplicação de recursos públicos e da execução das políticas educacionais federais.

Sala das Sessões, em \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

**Kim Kataguiiri**  
**(UNIÃO-SP)**



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744  
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br  
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265032697400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri

